

**PROCEDIMENTO SELETIVO  
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 12**

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, designada pela Resolução nº 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4629/2020, resolve:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ASSUNÇÃO DAS VAGAS.**

- 1.1. Em conta desistência do candidato anteriormente convocado e em observância à ordem de classificação contida no Anexo do Edital nº 05, fica a candidata abaixo listada convocada a realizar a inscrição definitiva e assunção da vaga correspondente com a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Grupo Setorial de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado (GRHS/PGE).

CANDIDATO	VAGA - Procuradoria Especializada
LUCIMARI DE LIMA DOS SANTOS	PROCURADORIA AMBIENTAL - PAM

- 1.1. A inscrição definitiva deverá ser realizada na vaga correspondente do candidato convocado no endereço eletrônico da Central de Estágios do Paraná ([www.centraldeestagio.pr.gov.br](http://www.centraldeestagio.pr.gov.br)) após contato do GRHS, por e-mail.
- 1.2. Em observância ao Decreto nº 4629/2020 e ao item 1.2. do Edital nº 01 é imprescindível a existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR.
- 1.3. Serão desconsideradas as inscrições de candidatos não convocados nos termos deste Edital.

**2. DO CADASTRO DE RESERVA.**

- 2.1. Permanecem os candidatos em cadastro de reserva nas demais vagas para as quais obtiveram aprovação, sem prejuízo de nova avaliação da compatibilidade entre o curso e a respectiva vaga na oportunidade da admissão.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

**Alex Yoshio Sugayama**  
Procurador do Estado do Paraná  
Presidente da Comissão Res. 175/2021-PGE

**Antônio Pedro de Lima Pellegrino**  
Procurador do Estado do Paraná

**Daniel Matos Martins**  
Procurador do Estado do Paraná